



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ANEXO II

CÁLCULO DA PONTUAÇÃO POR ETAPAS E ITEM DE AVALIAÇÃO

1. A análise do histórico escolar, com peso 2, receberá uma nota (NH) de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando a seguinte pontuação:

Critério 1 - Curso atual do candidato (até 20 pontos) :

- Estar cursando graduação em áreas da ciência da computação ou afins (sistemas de informação, engenharia de sistemas): 20 pontos
- Estar cursando graduação em áreas não afins: 10 pontos
- Estar cursando curso técnico em áreas afins (processamento de dados, informática, redes de computadores e telecomunicações): 10 pontos
- Estar cursando curso técnico em áreas não afins: 0 pontos

Critério 2 - Aproveitamento do candidato em disciplinas gerais : média dos últimos dois semestres cursados, em graduação no caso de graduandos, ou no ensino técnico para alunos cursando o ensino técnico – pontos de 0 a 30, e distribuídos da seguinte forma:

- Índice de desempenho de 80% a 100% - 30 pontos
- Índice de desempenho de 60% a 79,99% - 20 pontos
- Índice de desempenho de 40% a 59,99% - 10 pontos
- Índice de desempenho menor que 40% - 0 pontos

Critério 3 - Aproveitamento do candidato em disciplinas específicas : nota média das disciplinas cursadas, no ensino técnico ou na graduação, relacionadas à área de redes de computadores e sistemas operacionais, considerando apenas as disciplinas em que o candidato foi aprovado – pontos de 0 a 50. A comissão irá classificar as disciplinas indicadas pelo candidato em função dos cronogramas e ementas enviados pelos candidatos. Somente serão consideradas no cômputo as disciplinas onde haja devida documentação pelo candidato.

- Nota acima de 90 pontos: 50 pontos
- Nota entre 80 e 89 pontos 40 pontos
- Nota entre 70 e 79 pontos 30 pontos
- Nota entre 60 e 69 pontos: 20 pontos
- Nota entre 50 e 59 pontos: 10 pontos

2. A análise de currículo, com peso 2, receberá uma nota (NC) de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando a seguinte pontuação:

- 30 pontos para cada semestre de estágio ou Iniciação Científica na área de Computação;
- 50 pontos para cada semestre de experiência profissional na área de Computação.
- 20 pontos para certificados de conclusão de curso de certificação profissional em informática, computação ou áreas afins. A pontuação atribuída a cada certificado será definida a critério da Comissão de Seleção.

3. Carta de motivação, com peso 1, tendo entre uma e duas páginas, receberá uma nota (NM) de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando a seguinte pontuação:

- Aderência à língua culta – pontos de 0 a 50.
- Adequação da carreira pretendida do candidato com as atividades a serem desenvolvidas no estágio – pontos de 0 a 50.

4. A entrevista, com peso 3, receberá uma nota (NE) de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando a seguinte pontuação:

- Conhecimento Técnico – pontos de 0 a 15;
- Conhecimento Teórico – pontos de 0 a 15;
- Disposição para o aprendizado – pontos de 0 a 25;
- Relacionamento e trabalho em grupo – pontos de 0 a 20;
- Expectativa e motivação para o estágio – pontos de 0 a 25.

5. A Nota Final (NF) será calculada pela média ponderada das notas de histórico (NH), de currículo (NC) e da nota da carta de motivação (NM), da seguinte forma: $NF = (NH \times 2 + NC \times 2 + NM \times 1 + NE \times 3) / 8$.

6. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida na nota final. Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior pontuação na entrevista, nota NE. Se persistir o empate será considerada a maior pontuação no histórico, nota NH.